



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 017/2023

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

No dia dezoito de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representado neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Sr.^a. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2023/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa: HELIO RIBEIRO LIMA - ME, CNPJ nº 31.661.082/0001-49, situada à AVENIDA ORLANDO MENDONÇA, Nº 950, CENTRO, Floresta do Araguaia PA, Fone/Fax/E-mail: (94) 98110-4134, neste ato representada pelo(a) senhor(a) HELIO RIBEIRO LIMA, inscrito no CPF (MF) nº 833.749.302-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades de Secretarias e Fundos Municipais de Floresta do Araguaia-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PÃO FRANCÊS PESO 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	6,650.00	0,750	4.987,50
00002	PÃO DOCE ASSADO 40G - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	6,150.00	0,900	5.535,00
00003	ROSCA DOCE ASSADA PESO 40 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	5,700.00	1,200	6.840,00
00004	PÃO DE QUEIJO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UNIDADE	6,100.00	1,500	9.150,00
00005	BOLO CHOCOLATE PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,370.00	3,250	10.952,50
00006	BOLO DE MILHO PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,370.00	3,250	10.952,50
00007	BOLO DE CENOURA PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,370.00	3,250	10.952,50
00008	BOLO DE TRIGO PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,300.00	3,250	10.725,00
00009	BOLO DE ABACAXI PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,400.00	3,250	11.050,00
00010	ENROLADINHO DE QUEIJO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Enroladinho de queijo, feito com massa de trigo, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UNIDADE	3,350.00	2,000	6.700,00
00011	ENROLADINHO SALSICHA - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Enroladinho de salsinha, feito com massa de trigo, salsicha, ovos, leite, de peso mínimo de 30g.	UNIDADE	3,350.00	1,500	5.025,00
00012	BROA ASSADA - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Broa assada, feito com massa de polvilho, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).	UNIDADE	3,250.00	1,450	4.712,50
00013	PASTEL DE CARNE 40 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Pastel de carne, feito com massa de trigo, ovos, leite,	UNIDADE	3,100.00	3,450	10.695,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

00014	de peso mínimo de 40g. PASTEL DE CARNE MOIDA 60 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,000.00	5,000	15.000,00
00015	Pastel de carne, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 60g (unidade grande). PASTEL DE CARNE PEQUENO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,000.00	3,500	10.500,00
00016	Pastel de carne, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 30g (unidade pequeno). KIBE FRITO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	3,000.00	3,000	9.000,00
00017	kibe com peso mínimo de 30g. SALGADINHO DE FRANGO - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2,400.00	4,000	9.600,00
00018	Salgadinho de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande). PASTEL MINI FESTA - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2,500.00	3,000	7.500,00
00019	Pastel mini festa, feito com massa de trigo, queijo, ovos, leite, de peso mínimo de 30g. PASTEL DE FRANGO 40 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2,800.00	3,300	9.240,00
00020	Paste de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 40g (unidade grande). PASTEL DE FRANGO 60 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2,800.00	5,000	14.000,00
00021	Pastel de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 60g (unidade grande). TORTA SALGADA DE FRANGO PEDAÇO DE 50 GRAMAS - Marca.: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDADE	2,500.00	1,700	4.250,00
	Torta de frango, feito com massa de trigo, ovos, leite, de peso mínimo de 50g (unidade grande).				
VALOR TOTAL R\$					187.367,50

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal do Município de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços,



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

estará sujeito às sanções previstas no edital.

3

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

4 prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 18 de Julho de 2023

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 01.776.009/0001-51
CONTRATANTE

HELIO RIBEIRO LIMA - ME
C.N.P.J. nº 31.661.082/0001-49
CONTRATADO